



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.566, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 4.007, de 16 de setembro de 2022, que nomeou a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Publicização, nos autos do processo administrativo n. 5118/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.007, de 16 de setembro de 2022, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, e do Decreto Municipal n. 3.996/2022, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – como membros efetivos:

.....

b) Enio Xavier, Registro Funcional n. 1504, na qualidade de Procurador Geral do Município;

.....

d) Tarcísio Pereira Lima, Registro Funcional n. 6152, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2024. (PA n. 5118/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município